COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 056/2024.

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 188/2024 "CRIA A SEMANA DA MATERNIDADE ATÍPICA".

I – Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 188/2024, de autoria do vereador Paulo Roberto da Paixão, que Cria a semana da maternidade atípica.

A proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura, e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II– Análise

Em análise a matéria acima mencionada, vimos que a mesma tem como objetivo, alertar a população e os demais seguimentos públicos para a valorização e apoio as mães atípicas, que necessitam do apoio da sociedade, para que as mesmas possam enfrentar os desafios sociais, físicos e emocionais.

A matéria é necessária para uma boa reflexão sobre o tema e que possa assim trazer essas famílias para a discussão e a inclusão das mães apoiando no que for necessário para facilitar a vida e a convivência em nossa sociedade.

A mesma está de acordo com a técnica legislativa, e mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

A matéria tem como objetivo estabelecer uma discussão entre os vários setores da sociedade e buscar apoios e parcerias para que possa oferecer às mães atípicas apoio para o enfrentamento do "problema" que hoje enfrentem, do descaso, do abandono social, das práticas de violência emocional.

A matéria está de acordo com as normas legais, portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 20 de junho de 2024.

WILLIAN SANCHES
RELATOR/CPJR

Parecer da Comissão

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma é legal, e tem como objetivo conscientizar a população da necessidade de promover ações de apoio às mães atípicas.

A Semana da Maternidade Atípica, é apenas uma forma de chamar a atenção para a necessidade de valorizar e apoiar estas mães que lutam para serem reconhecidas e que tenham políticas públicas que venham apoiar, com a melhoria de infraestruturas físicas, acompanhamento psicoemocional, e a inclusão nas demais atividades garantindo os direitos que hoje são esquecidos.

Portanto seguimos a orientação do relator e somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 20 de junho de 2024.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE/CPJR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR INTERINO